



PORTARIA Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Júnior Alberto Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de dilação do prazo, em mais 30 (trinta) dias, apresentado pelo Grupo de Trabalho instituído para atualização do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas;

CONSIDERANDO o teor da deliberação contida nos autos SEI n. 0002161-52.2018.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em mais 30 (trinta) dias, o prazo para ulitimação dos trabalhos afetos à atualização do Manual de Orientação para Atualização de Dívidas e Contagem de Custas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Corregedor-Geral da Justiça